



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

PORTARIA Nº 810 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024.

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria nº 477 de 05 de janeiro de 2017, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano XX - Nº 839, sexta-feira, 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º **Revogar, parcialmente, a Portaria nº 440**, de 03 de maio de 2016, especificamente a concessão da Função Comissionada (Assessoria Legislativa - RH) concedida à Servidora Janyele Sousa Oliveira.

Parágrafo único. As demais disposições contidas na Portaria nº 440/2022 serão mantidas.

Art. 3º Ficam concedidas funções comissionadas aos servidores abaixo:

Servidor	Função	Descrição
Janyele Sousa Oliveira	FC5	Assessoria Especial RH
Rozimeire Barros Ribeiro	FC6	Assessoria Especial da Presidência

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de fevereiro de 2023.

  
Maria Socorro Brasileiro Magalhães  
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que na **PORTARIA Nº 810 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023** publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano VII-Nº 1514, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023.

**ONDE SE LÊ:**

*Parágrafo único. As demais disposições contidas na Portaria nº 440/2022*

**LEIA-SE:**

*Parágrafo único. As demais disposições contidas na Portaria nº 440/2016*

Sobral, 14 de fevereiro de 2023.

  
Maria Socorro Brasileiro Magalhães  
**PRESIDENTE**